

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Direito

Diretoria da Faculdade de Direito

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4051 - mestraddireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO – ETAPA III – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

LINHA 1: TUTELA JURÍDICA E POLÍTICAS PÚBLICAS			
INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVAÇÃO
2506700008	6,1	6,1	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700009	3,1	3,1	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700011	2,05	2,05	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700027	Zero	2	Não há tabela com pontuação para homologação; há dois certificados de especialização (2 pontos) que a comissão utilizou para o lançamento de pontuação
2506700038	4,5	4,5	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700050	Zero	0,25	Não há tabela com pontuação para homologação; há um comprovante de monitoria (0,25 pontos) que a comissão utilizou para o lançamento de pontuação
2506700055	Zero	2,9	Não há tabela com pontuação para homologação; Não se pontuou capítulo de livro, por ausência da juntada das primeiras páginas da publicação; Não se comprovou publicação e nem participação em anais de Congresso.
2506700063	2,5	2,2	Na tabela de pontuação, candidato calculou com base em produção acima do teto.
2506700069	7,5	7,1	Na tabela de pontuação, candidato calculou com base em produção acima do teto.
2506700070	Zero	3,2	Não há tabela com pontuação para homologação
2506700080	1,05	1,05	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700086	1,75	0,65	Não apresentou documentação comprobatória exigida pelo Edital, em relação à participação em congresso
2506700102	5,5	5,5	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida e sua respectiva valoração

2506700108	Zero	2	Não há tabela com pontuação para homologação
2506700120	Zero	1	Não há tabela com pontuação para homologação

LINHA 2 - SOCIEDADE, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS			
INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA	MOTIVAÇÃO
2506700005	4,4	4,4	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700014	Zero	Zero	Não há pontuação a ser atribuída; não há material para pontuação na candidatura apresentada
2506700016	3,7	3,7	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700018	Zero	Zero	Não há pontuação a ser atribuída; não há material para pontuação na candidatura apresentada
2506700026	3,2	3,2	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700035	6,9	6,9	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700037	Zero	Zero	Não há pontuação a ser atribuída; não há material para pontuação na candidatura apresentada
2506700047	Zero	0,5	Não há tabela com pontuação para homologação
2506700049	Zero	1	Não há tabela com pontuação para homologação
2506700059	1,5	1,5	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700072	Zero	2,3	Não há tabela com pontuação para homologação
2506700074	3	3	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700076	Zero	1	Não há tabela com pontuação para homologação
2506700088	0,7	0,7	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
2506700093	1,7	0,6	Apresentou participação em 15 eventos nacionais, no entanto, o edital prescreve pontuação máxima de 0,4 no item correspondente.
2506700105	0,1	0,1	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida

2506700113	1,6	1,6	Apresentou a documentação comprobatória da pontuação pretendida
------------	-----	-----	---

Obs.: Conforme previsto no item 7.4.1 do edital, foram avaliados os currículos das/dos candidatas/os aprovadas/os que obtiverem nota igual ou superior a 28 (vinte e oito) pontos na 2ª etapa de avaliação (entrevista e arguição oral sobre o projeto de pesquisa).

Uberlândia, 11 de novembro de 2025.

Prof. Hugo Rezende Henriques
Presidente do COLPPGDI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 11/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6849368** e o código CRC **B3627F83**.